**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526
***E-mail:*** *assessoriaufpi@gmail.com* ***ou*** *comunicacao@ufpi.edu.br*

# BOLETIM DE SERVIÇO

## Edição Especial Nº 262-Agosto/2013

## Resolução nº 108 a 115/2013 - CEPEX (Agosto/2013)

Teresina, 27 de setembro de 2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Assessoria de Comunicação (PI Substituir)

**Resolução Nº 108/13**

**CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO**

**Ratifica Termo de autorização de uso de área da UFPI, em favor da Prefeitura Municipal de Picos/PI.**

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 22.08.2013 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.015952/13-07,

**RESOLVE:**

Ratificar o mencionado Termo, cuja finalidade é a autorização de uso de área de 200,00m² (10,00x20,00)m, pertencente ao *Campus* "Senador Helvídio Nunes de Barros" - CSHNB/UFPI-Picos-PI, em favor da municipalidade autorizada, para implantação de 01 (uma) estação elevatória de esgotos sanitário, visando as condições necessárias a interligação da rede interna de esgotos do *Campus* Universitário ao sistema coletor, bem como os outros domicílios, conforme documento em anexo.

Teresina, 23 de agosto de 2013

**José Arimatéia Dantas Lopes**
**Reitor**

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

**Resolução Nº 109/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Constitui Comissão para Revisão da Resolução Nº 177/12 – CEPEX, de 05/11/12.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 20.05.13, e, considerando:

- a necessidade de contemplar, em sua plenitude, os efeitos normativos legais e operacionais de gerenciamento dos cursos de graduação desta Universidade;

**RESOLVE:**

Constituir Comissão composta pelos seguintes Conselheiros: **Maria do Socorro Leal Lopes, Cláudia Adriana de Sousa Melo, Nícia Bezerra Formiga Leite e Antônio Aécio de Carvalho Bezerra,** para, sob, a presidência do primeiro, apresentar proposta de revisão da Resolução Nº 177/12 – CEPEX, datada de 05/11/12, que aprovou a atualização das normas de funcionamento dos Cursos de Graduação desta Universidade, retificada pelas Resoluções Nº 085/13 e 105/13, datadas de 21 de maio de 2013, conforme o prazo estabelecido pela Resolução principal.

Teresina, 10 de junho de 2013

**José Arimatéia Dantas Lopes**
**Reitor**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

**Resolução Nº 110/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Ratifica Resolução Nº 105/13 – CEPEX, datada de 03/06/13.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão, do mesmo Conselho em reunião de 10/06/13 e, considerando:

- os Processos Nº 23111.014423/2013-88; Nº 23111.013331/2013-81, Nº 23111.013714/2013-59 e Nº 23111.014424/2013-22, Nº 23111.014035/2013-05; Nº 23111.013476/13-81;

**RESOLVE:**

**Ratificar a Resolução Nº 105/13**, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 03/06/13, que autorizou, em caráter excepcional, na forma requerida, a reabertura do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, **para efetivação da matrícula curricular dos alunos elencados abaixo,** para o Período 2013.1, conforme processos, respectivamente, acima mencionados:

| Aluno (a) | Matrícula | Curso | *Campus* |
|---|---|---|---|
| Diogo Dias Alves Valadares | 2013907280 | Medicina Veterinária | CPCE |
| Adilson Marcos Nunes dos Santos | 2013938705 | Licenciatura em Filosofia | CMPP |
| Maria Letícia Araújo M. de Carvalho | 2013920193 | Zootecnia-Bacharelado | CPCE |
| Lucas Quintana Albano da Silva | 2013921600 | Medicina Veterinária | CPCE |
| Vanessa Teixeira Ribeiro | 2013912100 | Moda *Design* Estilismo | CMPP |
| Wellington Oliveira dos Reis | 2013919512 | Lic. em Matemática | CMPP |

Teresina, 12 de junho de 2013

**Nadir do Nascimento Nogueira**
**Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

**Resolução Nº 111/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Ratifica Resolução Nº 106/13 – CEPEX, de 03/06/13.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/06/13, e, considerando:

- os Processos Nº 23111.014183/2013-11; Nº 23111.015108/2013-78, Nº 23111.014788/2013/2013-11 e Nº 23111.014239/2013-38, Nº 23111.015081/2013-13;

**RESOLVE:**

**Ratificar a Resolução Nº 106/13**, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 03/06/13, que autorizou, em caráter excepcional, na forma requerida, a reabertura do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, **para efetivação da matrícula curricular dos alunos elencados abaixo,** para o Período 2013.1, conforme processos, respectivamente, acima mencionados:

| Aluno (a) | Matrícula | Curso | *Campus* |
|---|---|---|---|
| Camile Carvalho Lopes | 2013911980 | Engenharia Agronômica | CPCE |
| José Flávio Moreira Júnior | 2013918140 | Lic.Ciênc.Biológicas | CPCE |
| Ênio Ferreira Lima | 2013902640 | Sistemas de Informação | CSHNB |
| Anderson Barros Pereira | 2013914131 | Ciências Contábeis | CMPP |
| Denir da Silva Baiano Júnior | 2013921851 | Engenharia Florestal | CPCE |

Teresina, 12 de junho de 2013

**Nadir do Nascimento Nogueira**
**Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

**Resolução Nº 112/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Ratifica Resolução Nº 107/13 – CEPEX, de 06/06/13.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 10/06/13, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.014878/2013-01;

**RESOLVE:**

**Ratificar a Resolução Nº 107/13,** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, data de 06/06/13, que autorizou, em caráter excepcional, na forma requerida, a reabertura do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, **para efetivação da matrícula curricular** da aluna **Izabel Pereira Martins – Matrícula Nº 2013936021**, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, desta Universidade – *Campus* "Professora Cinobelina Elvas" – Bom Jesus/Piauí, para o Período 2013.1, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 12 de junho de 2013

**Nadir do Nascimento Nogueira**
**Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

**Resolução Nº 113/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Designa Conselheiros do CEPEX, para integrarem a Câmara de Ensino de Graduação – CAMEN/PREG/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 10/06/13, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.015501/2013-61;

**RESOLVE:**

Designar a Conselheira Docente **Hilda Mara Lopes Araújo** e o Conselheiro Discente **Antônio José Ferreira Borges,** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para integrarem a Câmara de Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, desta Universidade, a partir da presente data, até o término dos seus respectivos mandatos, junto ao referido Conselho, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 10 de junho de 2013

**José Arimatéia Dantas Lopes**
**Reitor**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1215;
Internet: www.ufpi.br

**Resolução Nº 114/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Revoga a Resolução Nº 247/11-CEPEX, de 21/07/11.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/06/13 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.008607/2013-17;

**RESOLVE:**

**Revogar a Resolução Nº 247/11**, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 21/07/2013, que autorizou as modificações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do *Campus* "Amilcar Ferreira Sobral" – Floriano/Piauí, em consonância com a Coordenadoria de Currículo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de junho de 2013

**Nadir do Nascimento Nogueira**
**Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

**Resolução Nº 115/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Autoriza prorrogação de afastamento de Professora, para conclusão de Estágio de Doutorado.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/06/13, e, considerando:

- a Resolução Nº 186/06 - CEPEX;
- o Processo Nº 23111.015645/2013-18 (anexo, proc. nº 23111.016982/2012-52);

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de afastamento da Professora **Elaine Cristina Carvalho Moura,** Classe Assistente, (Dedicação Exclusiva), lotada no Departamento de Enfermagem – Centro de Ciências da Saúde, a fim de concluir Estágio de Doutorado, do Programa DINTER/EERP-USP/UFPB/UFPI, de Pós-Graduação em Enfermagem Fundamental, na Escola de Enfermagem Fundamental de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, com período a contar de 02/05/13 até 01/07/2013, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 12 de junho de 2013

**Nadir do Nascimento Nogueira**
**Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**